

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**REQUERIMENTO N° / 2019**

**(Do Sr. Denis Bezerra)**

Solicita a aprovação de Moção de Repúdio contra a MP 905/19, que institui o Contrato Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Repúdio contra a MP 905/19, que institui o Contrato Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista e dá outras providências.

Solicito ainda que tal Moção seja lida em Plenário e divulgada pela Secretaria da Comissão.

## MOÇÃO DE REPÚDIO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio desse documento, vem a público manifestar sua apreensão e contrariedade frente à publicação da MP 905/19, que institui o Contrato Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista e dá outras providências.

A edição da Medida Provisória 905/19 é extremamente preocupante em vários pontos. São inúmeras mudanças que aprofundam os ataques aos direitos e benefícios sociais, atingindo de forma certa as relações de trabalho e aumentando a desproteção social.

Um dos grandes retrocessos é a extinção do **serviço social**, existente desde 1944, das agências do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Tal medida prejudicará gravemente a população vulnerável, sobretudo idosa, pois são os assistentes sociais lotados nas agências que preparam os laudos sociais para o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O fim deste serviço, portanto, implicará no impedimento ao atendimento presencial e informações sobre seus direitos previdenciários e os meios de acessá-los. É acabar com ações de socialização de informações a uma parcela da população que busca o atendimento nas agências do INSS ou em atividades coletivas.

A cada dia, o governo busca afastar a população das agências e insiste que realizem a maior parte dos requerimentos e procedimentos pela internet e pelo telefone, desconsiderando a exclusão digital do país.

A virtualização completa do sistema prejudicará fortemente a população mais vulnerável, parcela significativa da sociedade, que terá de buscar soluções por meio de procuradores a fim de conseguirem seu benefício.

Ademais, não é difícil vermos nos noticiários diários reclamações sobre as filas do INSS. Um sistema que deveria ser ágil, até mesmo por uma questão de humanidade, se prolonga por anos e anos, prejudicando o beneficiário e sua família.

Portanto, se mesmo havendo a prestação do serviço ocorrem longos atrasos, o que esperar de um sistema que será completamente desmontado?

Com isso, manifesto **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra essa medida, que retira direitos dos mais vulneráveis e fere nossa Carta Magna. Assim, peço a aprovação deste Plenário para o presente requerimento.

Sala das Comissões, em 2 de dezembro de 2019.

**Deputado Denis Bezerra**  
**PSB/CE**